



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2154

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 12 de junho de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 817/2018

PREGÃO (PRESENCIAL)

Nº 44/2018

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 53/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico.

Itatiba, 11 de junho de 2018.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes interessadas para a retomada dos itens 03, 04, 154, 156, 158, 160, 181, 183, 185, 187, 189, 190, 237, 278, 293, 294, 295, 296, do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise das documentações e amostras e demais providências, que será realizada no dia 19/06/2018 às 14 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 12/06/2018 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.058, DE 04 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre o recebimento final das obras de infraestrutura do loteamento residencial, denominado 'RESIDENCIAL RIO DAS FLORES', localizado neste Município, na forma e condições que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 25, da Lei Municipal nº 4.442/12, e

Considerando que restaram cumpridas pela loteadora as exigências desta Prefeitura Municipal, previstas no Anexo Único do Decreto Municipal nº 6.534, de 05 de setembro de 2014, conforme atestados das concessionárias dos serviços públicos e histórias das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento, de Obras e Serviços Públicos, de Meio Ambiente e Departamento de Trânsito, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL RIO DAS FLORES', localizado neste Município, na forma e condições que especifica;

Considerando, finalmente, os

demais elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º 2004.10552;

DECRETA:

Art. 1º. Consideram-se cumpridas as obrigações constantes do Anexo Único do Decreto nº 6.534, de 05 de setembro de 2014, e, por conseguinte, executadas, de forma integral, as obras de infraestrutura do referido parcelamento de solo.

Parágrafo único. O presente parcelamento de solo foi aprovado na forma de loteamento fechado, cujo ato normativo de permissão de uso de bens públicos decorrentes do fechamento será editado após a verificação do atendimento integral de todas as disposições contidas na legislação municipal pertinente, sob pena de determinação da abertura do referido empreendimento.

Art. 2º. Os equipamentos urbanos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, instalados e executados no loteamento, conforme TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da concessionária SABESP, são a ela

(Decreto nº 7.058/18) fls. 02

concedidos, a título de concessão de uso para operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do contrato de prestação de serviços públicos assinado em 02 de julho de 2013 entre o Governo do Estado de São Paulo, Município de Itatiba e SABESP.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de junho de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 7.059, DE 08 DE JUNHO DE 2018

"Nomeia Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

de seu cargo,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

I - JEZABEL MIRIAM FERNANDES AZEVEDO;

II - MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA;

III - MÔNICA DEL NERO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de junho de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

(Decreto nº 7.059/18) fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 7.060, DE 08 DE JUNHO DE 2018

"Nomeia Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, responsáveis pelas parcerias a serem firmadas entre Administração Pública Municipal e as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019/14, a responsável pela Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO.

Art. 2º. Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

I - GIULIANO GABRIELLI;

II - JEZABEL MIRIAM FERNANDES AZEVEDO; e

III - MÔNICA DEL NERO.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto nº 7.060/18) fls. 02

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de junho de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 7.063, DE 11 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente nas Repartições Públicas Municipais ocorrerá nos seguintes horários:

I - em dias de jogos às 9h, o atendimento ao público será das 13h às 17h;

II - em dias de jogos às 11h, o atendimento ao público será das 8h às 10h e das 14h às 17h;

III - em dias de jogos às 15h, o atendimento ao público será das 9h às 13h.

Art. 2º. O disposto no presente Decreto não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, o que será determinado

segundo Ordem de Serviço de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

(Decreto nº 7.063/18) fls. 02

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 11 de junho de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

COMUNICADO

PREFEITURA ABRE PERÍODO PARA INTERESSADOS EM ESPAÇO NA 22ª FESTA DE SÃO PEDRO

Estarão disponíveis no Parque da Juventude para uso exclusivo show-room, stands nas medidas de 3 X 3 metros, localizados dentro do galpão de lona, a ser dividido com os produtores que estarão com exposição de frutas e com a praça de alimentação.

Os valores são de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta Reais), para os três dias de festa.

Os interessados deverão entregar até o dia 15 de junho (sexta-feira), uma proposta contendo:

- 1- Nome da Empresa;
- 2- Dados cadastrais da empresa e do responsável;
- 3- Ramo de atividade;
- 4- Release (texto) explicando como o espaço será explorado pela empresa interessada.

As propostas devem ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Antônio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, ou pelo e-mail: turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br.

A proposta será analisada pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria dos Negócios Jurídicos, e, mediante aprovação será liberado o espaço para exploração da interessada.

Observação: em nenhuma das hipóteses os stands poderão ser terceirizados.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

EXTRATO

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/05/2018 a 31/05/2018

RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	691.810,93
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	19.638,97
Imposto sobre a Propriedade Predial	2.969.259,19
Imposto sobre a Propriedade Territorial	881.116,30
IPPTU - Multas e Juros	32.768,53
IPPTU - Dívida Ativa	381.022,45
IPPTU - Div Ativa - Multas e Juros	136.416,53
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	517.896,91
ITBI - Multas e Juros	18.710,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	2.685.596,59
ISSQN - Multas e Juros	304.715,41
ISSQN - Dívida Ativa	181.968,15
ISSQN - Div Ativa - Multas e Juros	31.752,74
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.139,62
Taxa de Instalação para Funcionamento	2.274,22
Taxa Licença para Localização e Fiscaliz Funcion	128.162,54
Taxa de Publicidade Comercial	367,33
Taxa de Licença para Execução de Obras	30.166,86
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	4.575,09
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	8.405,43
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	89.397,92
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	30.396,64
Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitérios	4.957,99
Taxas pela Prestação de Serviços - Remoção de Lixo	747.096,94
Cota-Parte do FPM	4.254.640,98
Cota-Parte do ITR	1.192,20
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	13.831,96
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	50.137,20
Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	1.584.853,28
Transf Salário Educação - Principal	793.500,94
Transf Diretas PNAE	205.198,80
Transf Diretas PNATE	33.152,34
Outras Transf FNDE	278.935,10
Transf Financ ICMS Desoneração LC 87/96	31.903,48
Cota-Parte do ICMS - Principal	9.967.309,61
Cota-Parte do IPVA - Principal	858.694,69
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.771,20
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	36.003,08
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	259.762,64
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	39.603,53
Transferências de Recursos FUNDEB	6.773.344,21
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	210.000,00
	35.353.449,35

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira Aloísio Carlos Polessi Fernanda Stori
 Prefeito Municipal Secretário de Finanças CRC 1SP 298.163

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
02/05/2018	Cota-Parte do ITR	204,83	Banco do Brasil S/A
03/05/2018	Transf Diretas PNATE	23.311,86	Banco do Brasil S/A
03/05/2018	Transf Diretas PNATE	2.860,26	Banco do Brasil S/A
03/05/2018	Transf Diretas PNATE	6.980,22	Banco do Brasil S/A
04/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	229.824,00	Banco do Brasil S/A
04/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	33.803,26	Banco do Brasil S/A
10/05/2018	Cota-Parte do FPM	2.803.093,02	Banco do Brasil S/A
10/05/2018	Cota-Parte do ITR	306,00	Banco do Brasil S/A
11/05/2018	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	13.831,96	Banco do Brasil S/A
14/05/2018	Transf Salário Educação - Principal	793.500,94	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	656.091,76	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	26.385,12	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	7.369,04	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	5.189,00	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	2.200,00	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	32.330,39	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	108.335,00	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	40.000,00	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	95.316,00	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	18.225,00	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	170.000,00	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	40.866,26	Banco do Brasil S/A
15/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	62.700,00	Banco do Brasil S/A
16/05/2018	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	80.000,00	Banco do Brasil S/A
16/05/2018	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	80.000,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	5.735,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	18.529,45	Banco do Brasil S/A
18/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	1.000,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2018	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	25.000,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2018	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	25.000,00	Banco do Brasil S/A
21/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	19.800,00	Banco do Brasil S/A
21/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	5.735,00	Banco do Brasil S/A
21/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	19.800,00	Banco do Brasil S/A
21/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	10.596,30	Banco do Brasil S/A
21/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	557,70	Banco do Brasil S/A
21/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	-19.800,00	Banco do Brasil S/A
21/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	-5.735,00	Banco do Brasil S/A
21/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	-19.800,00	Banco do Brasil S/A
21/05/2018	Transf Diretas PNAE	339,20	Banco do Brasil S/A
21/05/2018	Transf Diretas PNAE	5.280,00	Banco do Brasil S/A
21/05/2018	Transf Diretas PNAE	24.624,40	Banco do Brasil S/A
22/05/2018	Transf Diretas PNAE	50.268,60	Banco do Brasil S/A
22/05/2018	Transf Diretas PNAE	86.049,00	Banco do Brasil S/A
22/05/2018	Transf Diretas PNAE	38.637,60	Banco do Brasil S/A
23/05/2018	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	50.137,20	Banco do Brasil S/A
24/05/2018	Cota-Parte do FPM	343.553,17	Banco do Brasil S/A
24/05/2018	Cota-Parte do ITR	248,17	Banco do Brasil S/A
24/05/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	19.800,00	Banco do Brasil S/A
25/05/2018	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	964.442,17	Banco do Brasil S/A
29/05/2018	Outras Transf FNDE	140.000,00	Banco do Brasil S/A
29/05/2018	Outras Transf FNDE	138.935,10	Banco do Brasil S/A
30/05/2018	Cota-Parte do FPM	1.107.994,79	Banco do Brasil S/A
30/05/2018	Cota-Parte do ITR	433,20	Banco do Brasil S/A
30/05/2018	Transf Financ ICMS Desoneração LC 87/96	31.903,48	Banco do Brasil S/A

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º33/2018. Processo Administrativo n.º04655/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. Localatário: Prefeitura do Município de Itatiba. Locador: Wilson de Jesus Sesti. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º33/2018 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04655/2018. Valor: R\$ 3.931,30 (três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00, 04.122.0004.2.056. Prazo: 31/07/2018. Assinatura: 30/05/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO LOCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE:

UBS CRUZEIRO 13/06/18 ÀS 15H
 UBS PIRES DIA 14/06/18 ÀS 8H
 UBS MORRO AZUL 15/06/18 ÀS 14H

TODOS ESTÃO CONVIDADOS

Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. FLÁVIO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **65ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 13 de junho, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 44/2018, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências";

Item 2) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 53/2018, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de reajuste aos salários dos servidores celetistas e aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores estatutários, ativos ou inativos, da Prefeitura do Município de Itatiba, do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e sobre a concessão de aumento do valor do Cartão Vale Alimentação mensal e de Natal";

Item 3) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 54/2018, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio pecuniário aos servidores lotados junto à Secretaria Municipal de Saúde que prestam serviços nas unidades de saúde localizadas na zona rural, na forma e condições que especifica";

Item 4) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 55/2018, de autoria da Mesa, que "Dispõe sobre a concessão de reajuste aos salários dos servidores celetistas e aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores estatutários, ativos ou inativos, da Câmara Municipal de Itatiba";

Item 5) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 56/2018, de autoria da Mesa, que "Acresce e altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.666, de 18 de julho de 2014, que dispõe sobre as regras para o fornecimento do cartão vale alimentação e a concessão de reajuste do valor aos servidores da Câmara Municipal de Itatiba, na forma e condições que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 11 de junho de 2018

FLÁVIO MONTE
 Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
 Diretor Legislativo

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
 Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefania Penteado Corradini Relat; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Borlowski.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA.

Ficam convocados os empregados da Prefeitura do Município de Itatiba, para se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 05) da Portaria 3214/78.

O período das inscrições será do dia **15 de maio de 2018 a 13 de junho de 2018** (data prorrogada) das 07:00 hs às 17:00 hs no Paço Municipal, no setor do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) com o Fábio Técnico de Segurança do Trabalho.

MARCELO DE CASTRO SILVA
 Presidente da CIPA

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal